



PORTARIA Nº 455/2024

De 04 de Novembro de 2024.

**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO DE
ESPECIAL ADMINISTRATIVO**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal 1737/2017 de 21 de Novembro de 2017, e Processo 846/2024, **DETERMINA a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL** para fins de apurar pedido de Análise de Reconhecimento de Tempo Especial do Servidor **EVANDRO LUIZ JORGE**, matrícula 47-7, cargo de Motorista, diante da atividade exercida, para fins de averiguar as condições e tempo em que o servidor esteve executando suas atribuições em condições especiais, com base na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo; **TÉLIS PORTO SKOLAUDE**, matrícula 161-9, cargo de Agente Administrativo, e **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, e **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Fiscal Auditor Municipal, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 04 dias do Mês de Novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal